



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

## DA

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 32

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2008

ANO XXVI

### SUMÁRIO

ATA SUCINTA DA 2ª SS  
ATA SUCINTA DA 28ª SO  
ATA SUCINTA DA 14ª SE  
ATA SUCINTA DA 15ª SE  
ATA SUCINTA DA 16ª SE  
ATOS DIVERSOS  
SECRETARIA GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
ADVOCACIA GERAL

### ATA DA 2ª SESSÃO SOLENE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

As nove horas e trinta e quatro minutos do dia sete de maio do ano dois mil e oito, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Oliveira, que declarou aberta a sessão com a finalidade de outorgar títulos honoríficos de Cidadão do Estado de Rondônia aos Excelentíssimos Senhores José de Abreu Bianco, Assis Canuto e Mário Valério Gazin. Em seguida, foram convidadas a compor a Mesa as seguintes autoridades: Desembargador Gabriel Marques de Carvalho, representando a Presidente do Tribunal de Justiça, Zelite Andrade Carneiro, Excelentíssimo Senhor

José Gomes de Melo, Presidente do Tribunal de Contas de Rondônia, Excelentíssimo Senhor Deputado Jesualdo Pires, Primeiro Secretário da Assembléia Legislativa e Excelentíssimo Senhor Deputado Euclides Maciel, ambos os parlamentares proponentes da entrega do Título Honorário do Estado de Rondônia aos Senhores José de Abreu Bianco, Assis Canuto e Mário Valério Gazin. Excelentíssimo Senhor José de Abreu Bianco, Prefeito do município de Ji-Paraná e homenageado, Excelentíssimo Senhor Assis Canuto, Vice-Prefeito do município de Ji-Paraná e homenageado, Ilustríssimo Senhor Mário Valério Gazin, empresário e homenageado e Excelentíssimo Senhor Abdiel Ramos Figueira – Procurador Geral de Justiça. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente convidou todos a ficarem em pé para cantarem o Hino Nacional. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos seguintes oradores: Procurador Geral do Ministério Público Doutor Abdiel Ramos, Procurador Geral do Ministério Público, Desembargador Gabriel Marques de Carvalho, representando a Presidente do Tribunal de Justiça, Deputado Euclides Maciel – proponente do Título Honorífico aos homenageados, Deputado Jesualdo Pires – proponente do Título Honorífico aos homenageados, Deputado Chico Paraíba, Deputado Tiziu Jidalias, Deputado Kaká Mendonça, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Amauri dos Santos, Deputado Maurão de Carvalho, Deputado Valter Araújo, Deputado Wilber Coimbra e Deputado Neodi Carlos. Na sequência, o Mestre de Cerimônia procedeu a leitura dos currículos vitae dos homenageados. Em seguida, o Senhor Presidente fez a entrega do Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao homenageado Senhor Valério Gazin, ao homenageado Senhor Assis Canuto e por último fez a entrega ao homenageado José Abreu Bianco. Os homenageados fizeram uso da palavra tecendo agradecimentos ao Poder Legislativo pela homenagem recebida. E, por último, o Senhor Presidente fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei

a presente ata. Plenário das Deliberações às treze horas e seis minutos do dia sete de maio do ano dois mil e oito.

**ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e dezessete minutos do dia sete de maio do ano dois mil e oito, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Ezequiel Neiva, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Euclides Maciel, Maurinho Silva, Doutor Alexandre e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Esteve ausente o Senhor Deputado Marcos Donadon. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Ocasão em que a sessão foi suspensa, as quinze horas e dezoito minutos. Reaberta as dezesseis horas e quinze minutos. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 071/08 do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera redação do inciso II, do § 1º do artigo 65, da Lei Complementar nº 420, de 09 de janeiro de 2008". Mensagem nº 072/08 do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a realocar a ação nº 1408 – Construir o Centro Político e Administrativo da unidade Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral para o Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP". Ofício nº 105/GG/08 do Governo do Estado informando o teor do Ofício nº 3792/2008 – COPEM/STN, de 22 de abril de 2008, que indeferiu o pedido de autorização para operação de crédito do Governo do Estado junto a Caixa Econômica Federal destinada à execução de ações de saneamento básico no âmbito do PAC, no valor de R\$ 111.376.615,85 (cento onze milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e quinze reais, oitenta e cinco centavos). Ofício nº 195/08 do Poder Judiciário

encaminhando certidões negativa de débitos do Tribunal de Contas do Estado, em nome de servidores nomeados para ocuparem Cargos em Comissão. Memorando nº 094 do Gabinete do Deputado Professor Dantas justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2008. Ofício Circular nº 102/08 – ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica convidando para acompanhar, no dia 12 de maio de 2008, a partir das 14 horas, na sede da ANEEL, localizada à SGAN 603, módulo J, Brasília-DF, a realização do leilão para a compra de energia elétrica proveniente da Usina Hidrelétrica Jirau, no Rio Madeira, localizado no Estado de Rondônia. Ofício nº 081/GD/2008 do Gabinete do Deputado Jesualdo Pires comunicando que estará ausente no período de 08 à 16 de maio de 2008, em viagem internacional, para tratar de assuntos particulares. Ofício nº 249/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia encaminhando Relatório de Atividades do TCE-RO, referente ao I Trimestre do exercício de 2008. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, não houve oradores inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**, usaram a tribuna os Deputados Neodi Carlos, Chico Paraíba, Professor Dantas e Luiz Cláudio. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. A seguir, passou-se à **ORDEM DO DIA**, não houve matéria lida nem deliberada. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, logo após a reunião das Comissões Permanentes. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e quarenta e três minutos do dia sete de maio do ano dois mil e oito.

**ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA**

Às dezoito horas e quarenta e nove minutos do dia sete de maio do ano dois mil e oito, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi de Oliveira,

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Secretaria Legislativa** - Adair Marsola  
**Divisão de Publicações e Anais** - Domingos Sávio  
**Divisão de Taquigrafia** - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

**Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia**  
**Palácio Teotônio Vilela**  
Rua Major Amarante, 390  
Arigolândia  
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

**MESADIRETORA**

**Neodi Carlos** - Presidente  
**Alex Testoni** - 1º Vice-Presidente  
**Miguel Sena** - 2º Vice-Presidente  
**Jesualdo Pires** - 1º Secretário  
**Chico Paraíba** - 2º Secretário  
**Ezequiel Neiva** - 3º Secretário  
**Maurinho** - 4º Secretário

**Controle geral de processamento:** Domingos Sávio.

**Controle de fluxo de documentos:** Célia Aguiar  
**Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional:** Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.

**Indexação e Processamento de textos:** Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia, Pedro Rocha e Fátima Albuquerque.

**Revisão de textos:** Maria do Socorro.

**Revisão técnica final das sessões:** Maria do Carmo e Edmilcia Fátima Martins.

**Controle Digital e Diagramação:** Robison Luz Silva.

**Distribuição e org. Anais:** Terezinha Dias.

secretariada pelo Senhor Deputado Valter Araújo, com a presença dos Senhores Deputados Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Maurão de Carvalho, Euclides Maciel, Maurinho Silva. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Ribamar Araújo, Doutor Alexandre e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi mantido veto parcial ao Projeto de Lei nº 248/08 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o montante de R\$ 8.524.897,80 em favor da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, do Fundo Estadual de Saúde – FES, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer-SECEL e da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, mantido com 13 (treze) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com finalidade de apreciar matérias em condições regimentais. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezenove horas e dezoito minutos do dia sete de maio do ano dois mil e oito.

**ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA**

Às dezenove horas e dezenove minutos do dia sete de maio do ano dois mil e oito, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi de Oliveira, secretariada pelo Senhor Deputado Valter Araújo, com a presença dos Senhores Deputados Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Maurão de Carvalho, Euclides Maciel, Maurinho Silva e Doutor Alexandre. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Ribamar Araújo e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos o Projeto de Lei Complementar 085/08 de autoria da Mesa Diretora que Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de

2005, aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis. Foi aprovada em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por dois terços de votos a Proposta de Emenda Constitucional 014/07 de autoria do Deputado Miguel Sena, que Acrescenta dispositivo ao artigo 136 da Constituição Estadual, para vedar a realização de despesas com auxílio-moradia, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 085/08. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezenove horas e trinta e quatro minutos do dia sete de maio do ano dois mil e oito.

**ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA**

Às dezenove horas e trinta e cinco minutos do dia sete de maio do ano dois mil e oito, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi de Oliveira, secretariada pelo Senhor Deputado Valter Araújo, com a presença dos Senhores Deputados Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Maurão de Carvalho, Euclides Maciel, Maurinho Silva e Doutor Alexandre. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Ribamar Araújo e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos o Projeto de Lei Complementar 085/08 de autoria da Mesa Diretora que Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia oito do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezenove horas e trinta e nove minutos do dia sete de maio do ano dois mil e oito.

**ATOS DIVERSOS****ATO/ADM/GP/Nº0528/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**ADENICIO JOSE RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0515/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**ADENILSON ROSA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-09 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Neri Firigolo, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0499/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**ADILSON LUIZ NUNES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, no Gabinete Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0517/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**ALINE CORREA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0498/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**ANANIAS PINHEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05 + G.R.G., no Gabinete Deputado Wilber Coimbra, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0549/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**ANTONIETA MARQUES ANDRADE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar,

código ASP-09, no Gabinete do 4º Secretário, Deputado Maurinho Silva, retroativo a 03 de março de 2008.

Porto Velho, 03 de abril de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0604/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**APARECIDA MARCOS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, no Gabinete do Deputado Valdivino Rodrigues, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 09 de abril de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0501/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**CLEUZA MESSIAS NUNES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0502/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**CONSTANTINO FELIX**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, no Gabinete Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0504/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**DILMAR ALCANTARA BENITES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0547/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**ELIENAI DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 03 de abril de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0605/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**EVERALDO EDGAR MENDES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, no Gabinete do Deputado Valdivino Rodrigues, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 09 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0533/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**EZEQUIAS ALVES NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08, no Gabinete do Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0595/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**ROSANGELA RODRIGUES DA MATA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-15 + G.R.G., que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº589/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**SILVANO MAIA GARCIA ALMEIDA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-07, que exerce no Departamento de Serviços Gerais, a partir de 30 de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0570/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**SIRLEI DA SILVA BUENO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-30, que exerce no Gabinete do 4º Secretário Deputado Maurinho Silva, a partir de 30 de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0588/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**TELMA MARIA AZEVEDO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0601/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**TEREZA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, que exerce no Gabinete do Deputado Maurinho Silva, a partir de 30 de abril de 2008.

Porto Velho, 08 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0561/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**VANIA DE LOURDES TEODORA MUNHOZ**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-09 + G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº591/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**VICENTE DE PAULO CARVALHO JUNIOR**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-08 + G.R.G., que exerce no Departamento de Comunicação Social, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0545/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**ELIZÃ ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06 + G.R.G., na Comissão de Transporte, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 03 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0519/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**EZEQUIAS LUIZ DE MIRANDA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-19 + G.R.G., na Comissão Pro - Rondônia, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0505/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**FÁBIO DE OLIVEIRA PRADO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0606/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**FABIO DOURADO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26+ G.R.G., na Comissão de Divisão Territorial, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 09 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0562/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**FERNANDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-09 + G.R.G., no Gabinete Deputado Ribamar Araújo, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0552/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**FRANCISCO ANTONIO PINTO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10 + G.R.G., na Comissão de Transporte, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 03 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0548/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**GEDIVALDO DE ANDRADE SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, na Comissão de Transporte, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 03 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0523/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**GEOVANE AZEVEDO DA SILVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0598/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**IVO PEREIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, no Gabinete Deputado Amauri Santos, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 08 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0607/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**JESSICA EVELIN TAGINA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-18 + G.R.G., na Advocacia Geral, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 09 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0553/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**JOELMA BRAGA PASCOAL**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Odontóloga, código DGS-5, no Departamento Médico, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 03 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0539/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NETO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03 + G.R.G., na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0520/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**JOSE ALEX MARQUES DE AGUIAR**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, no Gabinete do Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0506/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**JOSE DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-16, no Gabinete Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0267/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**JOSÉ SERGIO CAMPOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0522/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**JOSEMAR FRANCISCO BRANDÃO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete Deputado Miguel Sena, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0525/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**KELLI CRISTINA FARIAS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0529/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**LIA FRANCISCA LOURAS SALCEDO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0508/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**LUANA ROSTIROLLA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-16, no Gabinete Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0550/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**JOELSON MOTA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, na Corregedoria Parlamentar, retroativo a 03 de março de 2008.

Porto Velho, 03 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**SECRETARIA GERAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 0554/2008

**VENDEDORA:** FOX PNEUS LTDA

**COMPRADORA:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OITO (08) PNEUS P/ PICK-UP L200, REFERÊNCIA 265/70 A 16, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

**VALOR:** R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS).

**RATIFICO E HOMOLOGO O PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 0554/ALE/2008, FUNDAMENTADA NO INCISO II DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE O VALOR A SER CONTRATADO É MENOR QUE 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA “a” DO INCISO II, DO ART. 23, DA REFERIDA LEI.**

Porto Velho – RO, 13 de maio de 2008.

**NEUCIR AUGUSTO BATTISTON**  
Secretário Geral ALE/RO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia torna público o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 002/2008, cuja abertura se deu no dia 10 de abril de 2008, às 12 horas, conforme a seguir:

#### ADJUDICATÁRIAS:

1. COSTA & MARTINS LTDA
2. COSTA & VÊNUS LTDA
3. DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
4. DIEGO SAUCEDO TABORGA – ME
5. GUTA DISTRIBUIDORA DE BEB. E PROD. ALIMENT. LTDA
6. MOREIRA E SOUZA LTDA – EPP
7. PINHEIROS COMÉRCIO DE PRODUTO PARA LIMPEZA LTDA
8. STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP

**VALOR TOTAL:** R\$ 71.243,34( Setenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato, após o recebimento da ordem de compra/empenho.

**PROCESSO:** 0247/2008

**OBJETO:** Elaboração de Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha.

**INTERESSADO:** Departamento de Serviços Gerais da ALE/RO.

Porto Velho – RO, 08 de maio de 2008.

Deisi Rejane Vargas  
Pregoeira Oficial  
ATOADM/GP/Nº 0261/2008

#### ADVOCACIA GERAL

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº006/2008**

**PROCESSO nº0342/2008**

**INTERESSADO:** FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDONIA.

**Objeto:** Transferir recursos consignados no orçamento da ALE/RO, para o ENTE COOPERADO, destinado a fomentar e incentivar Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, através do pagamento de prêmios em pecúnia, de interesse público do Estado de Rondônia, tendo por objeto o apoio financeiro para premiação em pecúnia aos primeiros colocados da Etapa de Abertura do Campeonato Estadual de Velocross, cujo evento se realizará nos dias 10 e 11 de maio de 2008, conforme programação e planilhas de fls. 05/09.

**Valor:** o valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$- 5.000,00 (cinco mil reais).

**Vigência:** entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembléia Legislativa.

**Data de Assinatura:** 08 de maio de 2008.

#### Assinam:

Secretário Geral da ALE/RO – Neucir Augusto Batiston  
FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDONIA

#### Aspecto Legal:

Parecer Nº090/2008 Advocacia Geral da ALE/RO

**CONTRATO Nº. 003/2008**

**PROCESSO Nº. 0250/2008**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

**CONTRATADA:** EMPRESA DE ÁGUA MINERAL LIND'ÁGUA LTDA.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objetivo o fornecimento de água potável mineral, para atender a demanda na Assembléia Legislativa, Escola do Legislativo, Centro Médico e Odontológico, Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, sendo 240 pacotes de água mineral com gás de 500ml pct. com 12

unidades cada e 3.600 copos de água mineral sem gás-copo de 200ml., no exercício de 2008.

**PRAZO:** de 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal, que deverá ocorrer até o 5º dia útil subsequente, referente aos produtos entregues no mês anterior. O presente contrato terá vigência por doze (12) meses.

**PAGAMENTO:** A Contratante pagará a Contratada o valor referente as quantidades fornecidas mensalmente, da seguinte forma: O pagamento será efetuado através de ordem bancária em nome da contratada, quando da apresentação das requisições juntamente com as notas fiscais, certificadas pelo setor responsável, levando-se em consideração o cronograma de desembolso financeiro da ALE. O desembolso máximo será o valor apresentado na proposta da empresa R\$-2.985,60 (dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) e será feito de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.

**PENALIDADES:** O não cumprimento do objeto do presente Contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções a contratada, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº8.666/93.

**RESCISÃO:** A contratante poderá rescindir o presente contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº8.666/93.

**FORO:** As partes contratantes elegem o Foro do município de Porto Velho, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

**LAUDAS:** 07 (sete) laudas.

**DATA:** Porto Velho – RO, 29 de abril de 2008.

**ASSINAM:**

SECRETÁRIO GERAL DA ALE/RO – Neucir Augusto Batistton  
EMPRESA ÁGUA MINERAL LIND'ÁGUA LTDA

**VISTO:**

ADVOGADO GERAL DA ALE - Dr. Aparício Paixão Ribeiro  
Júnior

**CONTRATO Nº. 004/2008**  
**PROCESSO Nº. 0250/2008**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

**CONTRATADA:** EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS MDM LTDA.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objetivo o fornecimento de água potável mineral, para atender a demanda na Assembléia Legislativa, Escola do Legislativo, Centro Médico e Odontológico, Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, sendo 240 pacotes de água mineral sem gás de 500ml-pct com 12 unidades cada.

**PRAZO:** O presente contrato terá vigência por doze (12) meses.

**PAGAMENTO:** A Contratante pagará a Contratada o valor referente as quantidades fornecidas mensalmente. § 2º O desembolso máximo será o valor apresentado na proposta da empresa R\$-19.851,60 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), que representam a soma dos dois itens a serem fornecidos e será feito de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros, observados o § 2º desta cláusula.

**PENALIDADES:** O não cumprimento do objeto do presente Contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções a contratada, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº8.666/93 alterada pelas leis nº8.883/94 e 9.648/98.

**RESCISÃO:** A contratante poderá rescindir o presente contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº8.666/93.

**FORO:** As partes contratantes elegem o Foro do município de Porto Velho, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

**LAUDAS:** 07 (sete) laudas.

**DATA:** Porto Velho – RO, 29 de abril de 2008.

**ASSINAM:**

SECRETÁRIO GERAL DA ALE/RO – Neucir Augusto Batistton  
EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS MDM LTDA

**VISTO:**

ADVOGADO GERAL DA ALE - Dr. Aparício Paixão Ribeiro  
Júnior